

RESOLUÇÃO N.º /2015

Recomenda ao Governo a revisão da regulamentação da pesca com redes majoeiras

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

Proceda à revisão da regulamentação da pesca com redes majoeiras, com o intuito de adequar a legislação às reais necessidades desta arte, nomeadamente através da ponderação:

- a) Da eliminação da diferenciação existente entre os portadores de licença para pesca com esta arte;
- b) Da possibilidade de estarem presentes mais um ou dois pescadores além do titular da licença, por questões de segurança.

Aprovada em 22 de julho de 2015

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)